



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA

Av. Cel Nabor Nogueira Santos, 322- Centro, Paraibuna (SP) Tel./Fax (12) 3974-0110

E-mail: ipmparaibuna@bol.com.br

ATA Nº 15/2020 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA - IPMP.

Aos catorze dias (14) dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte (2020), reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal, para a seguinte ordem do dia:

- 61) Carteira de Investimentos referente ao mês de setembro de 2020;**
- 62) Análise da Carteira e Realocação de Recursos;**
- 63) Folha de Pagamento;**
- 64) Pagamento das diferenças salariais da adequação da lei 3127/18;**
- 65) Treinamento COMPREV para os servidores do Instituto;**
- 66) Estrutura Administrativa do IPMP;**
- 67) Certificação CPA10;**
- 68) Pró Gestão;**
- 69) 19º Congresso Nacional de Previdência ANEPREM;**
- 70) Portaria nº 21.233, de 23 de setembro de 2020;**
- 71) Levantamento Patrimonial Bens Inservíveis.**

1) A carteira de Investimentos referente ao mês de setembro de 2020 obteve retorno de -1,30% durante o mês e a meta atuarial no mesmo período foi de 0,65%, no período a carteira teve retorno de -1,90% e a meta foi de 5,22%. Ressaltou que todos os ativos estão enquadrados perante a resolução e política de investimentos. O patrimônio líquido do RPPS fechou o mês em R\$ 70.845.465,31 (Setenta Milhões Oitocentos e Quarenta e Cinco Mil Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos) com recursos aplicados em Renda Fixa e Variável conforme demonstra o relatório analítico dos investimentos.

Foi destacado que o retorno da Carteira permanece negativo devido à Crise do Coronavírus – COVID 19, que impactou a economia mundial.

2) Em análise na carteira diante das recentes quedas do mercado financeiro e grande volatilidade apresentada nos fundos de renda variável e levando em consideração as melhores rentabilidade para a carteira do do IPMP em linha com a estratégia de longo prazo e aderente aos limites impostos pela Resolução 3.922/2010 e aos limites aprovados na Política de Investimentos 2020, decidiu o comitê em Resgatar o valor total do fundo **ITAÚ INSTITUCIONAL PHOENIX FIC AÇÕES (CNPJ: 23.731.629/0001-07) e direcionar para o fundo BB QUANTITATIVO FIC AÇÕES (CNPJ: 07.882.792/0001-14)**, que apresenta melhores perspectivas de retorno.

3) Em análise, para cobertura da folha de pagamento do mês de Outubro de 2020, realizar resgate no valor de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais) do fundo de investimentos **BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP (CNPJ 13.077.418/0001-49)**.

Após a análise da recomendação de realocação de recursos e solicitação de resgate apresentados pelo Comitê de Investimentos os membros do Conselho **APROVAM POR UNANIMIDADE.**

4) O Presidente informou que no dia 30/09/2020 foi realizado o pagamento dos reflexos dos atrasados da adequação da remuneração dos servidores cedidos, aposentados e pensionistas em razão da Lei Municipal nº 3.127/2018, conforme Processo Administrativo nº 11/2020.

5) Na sequência o Presidente demonstrou a necessidade de treinamento dos servidores do Instituto para o sistema do COMPREV – Compensação Previdenciária entre os



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA

Av. Cel Nabor Nogueira Santos, 322- Centro, Paraibuna (SP) Tel./Fax (12) 3974-0110

E-mail: ipmparaibuna@bol.com.br

Regimes RGPS e RPPS, conforme estabelecido na Lei nº 9.796/99 e suas alterações, tendo em vista dificuldades encontradas na utilização do sistema, impedindo a realização das compensações. Desta forma será realizado orçamentos com especialistas para a realização do treinamento.

6) E ainda, está sendo realizado orçamentos para a contratação de empresa especializada para realização de estruturação organizacional e administrativa do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna, abrangendo planejamento, análise, diagnóstico e avaliação dos procedimentos vigentes e criação de legislação, tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

7) Foi repassado também aos conselhos que o contrato com a empresa ANDRÉ BATISTELA ME - Locação de Software para guarda de documentos, vencerá em 05/11/2020, devendo a Comissão de Licitação avaliar termo de aditamento ou nova cotação.

8) O Presidente relatou aos membros a necessidade da certificação CPA10, tendo em vista a obrigatoriedade de certificação de todos os membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos, conforme Lei 13.846/2019, bem como comunicou que as provas presenciais já podem ser agendadas.

9) Foi destacado pelo Presidente a necessidade do empenho do conselho em obter a certificação do Pró Gestão, pois a partir de 02/5/2021, data em que se completa 3 (três) anos do ato de credenciamento das primeiras entidades certificadoras, passará a ser exigida a efetiva obtenção da certificação institucional para o RPPS ser considerado investidor qualificado.

10) Foi repassado aos conselheiros que será realizado o 19º Congresso Nacional de Previdência ANEPREM, na cidade do Rio de Janeiro/RJ nos dias 23, 24 e 25 de novembro, evento importante para atualização e capacitação dos conselheiros, sendo indicados para participar o Presidente e os Conselheiros Jonatas, José Bento e Marco Antônio.

11) O Presidente noticiou aos conselheiros a publicação da Portaria Nº 21.233, de 23 de Setembro de 2020, que altera o art. 1º da Portaria SEPRT nº 18.084, de 29 de julho de 2020, que prorroga o prazo para comprovação à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do cumprimento dos parâmetros gerais relativos aos Regimes Próprios de Previdência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Esclareceu que já foi encaminhado cópia da portaria a Prefeitura para ciência do Prefeito.

12) Por fim, o Presidente informou que o Levantamento Patrimonial do Instituto está sendo finalizado e que os bens inservíveis serão alienados como sucatas através de cotação de preços, conforme orientação da empresa contratada para a realização do levantamento.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos conselheiros e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, para constar lavrou-se à presente ata, que segue abaixo assinada por todos os presentes.

Sala das reuniões, 14 de Outubro de 2020.

GUILHERME JOSÉ DOS SANTOS
Presidente IPMP

ANA PAULA SANTANA DE ANDRADE
Membro CMP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA

Av. Cel Nabor Nogueira Santos, 322- Centro, Paraibuna (SP) Tel./Fax (12) 3974-0110

E-mail: ipmparaibuna@bol.com.br

JONATAS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Membro CMP

MARCO ANTONIO DE LIMA FREITAS
Membro CMP

**SUELY APARECIDA FARIA DOS S.
BARROS**
Membro CMP

HELOIZA HELENA DO PRADO
Membro CF

CANDIDA CAROLINA V. DA S. FARIA
Membro CF

JOSÉ BENTO DE ARAÚJO MEDEIROS
Membro CF